



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

166

DECRETO N.º 1.356/2.001  
De 18 de Julho de 2.001

“REGULAMENTA A COR DOS VEÍCULOS  
MUNICIPAIS DE CARGA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

**ZAAR DIAS DE GÓES**, Prefeito Municipal de  
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no inciso IX, do Art 85  
da Lei Orgânica do município:

## DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica determinado que as cores oficiais  
dos veículos municipais de carga serão: Verde Amazonas, Branco e Amarelo.

**Art. 2.º** – Todos os veículos municipais de carga  
que forem reformados, ou adquiridos, deverão utilizar-se das cores descritas no art. 1º,  
ficando vedado o uso de outras tonalidades.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de  
sua publicação.

Pilar do Sul – SP, 18 de Julho de 2.001.

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Diretor de Negócios Jurídicos e Administrativos

**ZAAR DIAS DE GÓES**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**AMAURI DE GÓES**  
Chefe de Negócios Jurídicos